



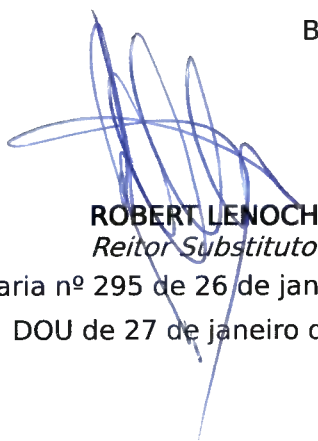
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 23348.001192/2016-11, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 001/2016, tipo Melhor Técnica, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Publicidade ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, por intermédio de Agência de Propaganda**, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos de comunicação e divulgação e demais meios de comunicação e divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor de **FOCO PROPAGANDA LTDA, CNPJ 01.191.137/0001-33**, no valor referência para execução do objeto de **R\$ 104.000,00 (Cento e Quatro Mil Reais)**, conforme proposta mais vantajosa apresentada a este Instituto, de Melhor Técnica com 87,4 pontos e Menor Preço com 35,33 pontos, nos termos do Julgamento Geral das Propostas e Habilitação realizados pela Comissão Especial de Licitação.

Blumenau-SC, 25 de novembro de 2016.



**ROBERT LENOCH**  
*Reitor Substituto*

Portaria nº 295 de 26 de janeiro de 2016  
DOU de 27 de janeiro de 2016